

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

Ano 2024

07 de março de 2024

Nº 0160

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2024

AUTOR: Mesa Diretora

“Dispõe sobre a Modificação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mesquita”

A Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mesquita dos cargos em Comissão arrolados no Anexo I das Resoluções 02/2021, 03/2021 e 07/2021, cujos valores, simbologia e quantitativos dos cargos estão especificados no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e suplementares destinados à Câmara Municipal de Mesquita para cada exercício financeiro, na dotação própria de Pessoal Civil, de acordo com os dispositivos elencados na Lei Complementar 101 de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único: Em atendimento ao que prescreve o § 4º do artigo 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 (L.RF), a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA (Lei Orçamentária Anual), e não comprometerá os orçamentos de 2023, 2024 e 2025, conforme estabelece o § 1º do artigo 17 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Mesquita, 07 de março de 2024.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vice-Presidente

Marcel Roberto Pinheiro Gomes
Secretário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO nº 01/2024
DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO, SIMBOLOGIA E VENCIMENTOS DAS MODIFICAÇÕES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
Diretoria de Orçamento e Finanças	1	DAS IV	R\$4.500,00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 52/2024
Dispensa nº 202401310003

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita, no uso das suas atribuições regimentais e legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa W R Comércio e Serviço em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.591.733/0001-86. O objeto consiste na contratação de empresa especializada remoção e instalação de carpete no Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

A contratação está em consonância com a solicitação apresentada pela Administração, em consonância com a estimativa de despesa, existência de previsão orçamentária e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, razão de escolha do contratado e justificativa de preço, parecer jurídico e parecer do controle interno.

Mesquita, 07 de março de 2024

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita